

Aprovado o ACT 2018/2019 e Termo Aditivo ao PCS

Categorias representadas pela INTERSINDICAL aprovaram em assembleias realizadas por todo o estado, a proposta da empresa para o ACT 2018/2019.

Foi necessário seis rodadas de negociações até se chegar a proposta final para levar aos representados. A sexta rodada foi necessária porque a empresa tinha colocado junto a cláusula sétima "Salário Inicial" a proposta do sexto termo aditivo ao PCS, o que a INTERSINDICAL não aceitou, pois são coisas distintas. Vencido o imbróglio, foi possível realizar as assembleias, na administração central e nas regionais. O grande diferencial do acordo deste ano foi a extensão da garantia de emprego por mais três anos, até 30/09/2021. Além de ser a principal cláusula, garante o emprego por mais três anos, protegendo a todos em momentos de turbulência político-econômica, como a que estamos vivenciando. Também foram renovadas as demais cláusulas existentes do atual ACT, além das cláusulas específicas. Para as cláusulas econômicas a empresa propôs a correção salarial de 4,0%, com aplicação do mesmo percentual nos demais benefícios. O auxílio babá/creche foi reajustado acima do índice salarial (8,2%). Já o Auxílio-Alimentação foi reajustado para R\$37,00/dia (5,71%); totalizando R\$1.110,00/mês e o vale de natal passa para R\$1.350,00.

A contribuição assistencial (cláusula 41ª) aprovado pelos representados em assembleia prevê a cobrança de 2% do salário fixo de cada representado em uma única vez no mês de novembro. Esta cobrança se destina a cobrir as despesas realizadas durante todo o processo negocial. Confira o texto do parágrafo segundo **"O empregado não filiado poderá exercer o direito de oposição, de caráter pessoal e individualizado mediante documento redigido em próprio punho e entregue na sede do SENGE-SC/ SINTEC-SC, ou pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou aos seus diretores/representantes regionais, após a assinatura e até o dia 24 de outubro de 2018, encaminhando cópia do referido documento, com recebimento do Sindicato, ao empregador"**.

Na avaliação dos sindicatos que integram a INTERSINDICAL, a proposta apresentada pela empresa, não avançou mais devido ao atual cenário macroeconômico. Mas numa avaliação global, consideramos a proposta bastante razoável. Não podemos perder de vista que há um grande desafio a todos os empregados, que é a busca constante para o atingimento dos indicadores econômicos e técnicos, objetivando a renovação da concessão, garantindo a manutenção da Celesc pública. Acompanhe no quadro abaixo como foi a votação em todas as assembleias.

Local	Sim	Não	Abst.	Total
ADM. CENTRAL	54	1	5	60
ARBLU	30	0	1	31
ARCHA	12	0	0	12
ARCON	12	0	0	12
ARCRI	4	1	0	5
ARFLO	25	1	0	26
ARITA	19	0	0	19
ARJOA	7	0	0	7
ARJOI	15	0	1	16
ARJSL	10	0	0	10
ARLAG	12	0	0	12
ARMAF	6	0	0	6
ARRSL	13	1	1	15
ASBS	7	0	1	8
ARSMO	11	0	0	11
ARTUB	17	0	0	17
ARVID	6	0	0	6
Totais	260	4	4	268



Termo Aditivo ao PCS

Após a rejeição das categorias representadas no início do ano das propostas apresentadas pela empresa para a manutenção do PCS; período de 2018 a 2022, a INTERSINDICAL continuou negociando com a empresa na busca de uma solução para o PCS. Consideramos que todo o processo foi muito mal conduzido pelo ex-diretor de gestão corporativa (DGC), Nelson Santiago, que em alguns momentos desrespeitou nossos representados, com decisões precipitadas e isoladas, sem o respaldo da diretoria colegiada, o que dificultou o andamento das negociações. Além disso, a diretoria e o conselho de administração jogaram pesados travando a saída dos colegas programadas no PDI, e impediu a admissão dos novos concursados, além das transferências internas, condicionando a INTERSINDICAL a aprovar as alterações na manutenção do PCS. Assim, a INTERSINDICAL deliberou em reunião que somente convocaria novas assembleias para rediscutir sobre o tema, se surgisse algum fato novo. Logo após a posse do novo DGC, Adriano Lima Medeiros a INTERSINDICAL voltou com o processo de negociação. Desta forma, apresentamos nova proposta, entre as quais destacamos: extensão da garantia de emprego até 2023, pois considerávamos que para o empregado receber as referências previstas na curva de espelhamento, 50% em 2021 e 50% em 2022, é necessário que seja garantido que o mesmo esteja na empresa neste período. Criação de comissão paritária para acompanhamento das despesas de pessoal "P", assim, depois de publicado o balanço social, a comissão se reúna para analisar as despesas com pessoal do ano anterior e caso se verifique que as despesas estejam dentro do valor estipulado pelo órgão regulador (Anaeel), a empresa antecipe o pagamento das parcelas devidas em 2021 e 2022. Para os Engenheiros, foi solicitado um tratamento isonômico através de um enquadramento semelhante ao que foram aplicadas as demais categorias, ou seja, que a curva de espelhamento seja elaborada a partir do piso dos Engenheiros. Também, contra partida da empresa na redução de despesas no mesmo percentual que obtiver com a aplicação das alterações na manutenção do PCS. Paralelamente entramos com representação junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e protocolamos pedido de mediação de audiência ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), no absurdo impedimento da saída de nossos representados de se desligar da empresa via PDI.

Após analisar as nossas reivindicações a empresa propôs que a extensão da garantia de emprego, fosse discutido dentro do ACT e concordou em criar a comissão de acompanhamento das despesas com pessoal, negando as demais solicitações.

Avaliando a contraproposta da empresa com o atendimento parcial da nossa proposta apresentada e com a extensão da garantia de emprego por mais três anos, via ACT; entendemos que estavam apresentados fatos novos que justificavam convocação de assembleias para deliberar sobre o conteúdo do sexto Termo Aditivo ao PCS 2007.

Então no período de 02 a 05/10 foram realizadas Assembleias na administração central e em todas as regionais. Após a tabulação da votação de todas as assembleias (veja quadro de votação abaixo) o Sexto Termo Aditivo ao PCS foi aprovado pela maioria, sendo observada significativa rejeição dos engenheiros.

Local	Sim	Não	Abst.	Total
ADM. CENTRAL	17	26	17	60
ARBLU	26	4	1	31
ARCHA	7	5	0	12
ARCON	11	0	1	12
ARCRI	4	1	0	5
ARFLO	16	6	4	26
ARITA	16	0	3	19
ARJOA	4	3	0	7
ARJOI	12	3	1	16
ARJSL	10	0	0	10
ARLAG	8	1	3	12
ARMAF	6	0	0	6
ARRSL	6	7	2	15
ASBS	8	0	0	8
ARSMO	11	0	0	11
ARTUB	13	2	2	17
ARVID	6	0	0	6
Totais	181	58	23	262

Com a aprovação desses TA, a empresa poderá promover novas admissões, programar a saída dos Engenheiros e Técnicos inscritos no PDI, além das transferências internas.

Além do ACT 2018/2019, Termo Aditivo ao PCS, também será assinado nos próximos dias o novo "ACT ao PDI" para o período de 2018 a 2020".

A INTERSINDICAL afirma mais uma vez que não vai aceitar nada via "Goela abaixo" vindo da diretoria; todos os assuntos serão levados as categorias representadas, como de praxe, para discussão, esclarecimentos e deliberação, com respeito ao que for decidido pela vontade da maioria, afinal sindicato não é balcão de negócios.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC

**Continue acompanhando
o desenrolar das
negociações através
de nossos boletins.**